

ESTADO DE SERGIPE PUBLICAÇÃO PRFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO Publicado (a) em_07 | 04 | 17 **GABINETE DO PREFEITO**

Canindé de São Francisco

PORTARIA Nº 526/2017

De 07 de abril de 2017

Creuza di Masta da Silva Diretora de Departamento MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, EDNALDO VIEIRA BARROS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com as Leis nº 038/01 de 23 de outubro de 2001 e 244/2009, e demais legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a gratificação por regência de classe ao (a) Servidor (a) Sr.(a) JOELMA BATISTA PESSOA, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.307.557-2, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 712.857.765-34, ocupante do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BASICA II, símbolo N - S, matrícula nº 312, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESCOLA MUNICIPAL AGROVILA, de 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos base, com retroativos e janeiro fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 07 de abril

de 2017.

Prefeito Municipal